



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

PORTARIA Nº 080, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 29 de abril de 2022.

Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto PMBN nº 002/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, e, especialmente, o lhe confere o art. 22, II, "c", da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso "L" da Lei n. 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como, a necessidade de realizar os processos licitatórios da Prefeitura Municipal, em suas diversas secretarias e demais órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais, com a seguinte composição:

- I - **Valdiney Batista de Freitas** – comissionado;
- II - **Marcelo Neves da Cruz** – efetivo.
- III - **Zilda Cosin Silva** – comissionada;

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput terá como membros suplentes os seguintes servidores:

- I - **Dilaxcy Pereira Moraes** – efetiva;
- II - **Dyelson Silva de Lima** – comissionado;
- III - **Luciano Rolim dos Santos** – comissionado.

Art. 2º. A Comissão nominada no artigo 1º, quando realizar procedimentos licitatórios que dependam de técnicas especializadas, convocará os técnicos necessários, desde que estes tenham vínculo com a administração municipal, os quais a integrarão como membros.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

Art. 3º. As atividades da Comissão, ora constituída, estão previstas na Lei n. 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos legais das licitações e dos contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alterações, concessões e locação no âmbito administrativo municipal, centralizada, autárquica ou fundacional, em atendimento ao interesse público.

Art. 4º. O mandato dos membros da Comissão de contratação ora nomeada, será de 01(um) ano.

Art. 5º. A Comissão de Contratação será presidida pelo Agente de Contratação **Valdiney Batista de Freitas**, sendo os demais componentes simples membros da equipe de apoio.

Art. 6º. Os membros ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação desta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 29 de abril de 2022.

WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL